



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法 務 局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

(TRADUÇÃO)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 1 de Abril de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 293/E246/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa do dia 11 de Abril de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 12 de Abril de 2016:

1. Com o intuito de elevar a qualidade e eficiência dos trabalhos de produção legislativa do Governo da RAEM, reforçar a especificidade e a eficácia da elaboração de diplomas legais e utilizar de forma adequada os actuais recursos legislativos, o Governo da RAEM visa, através da criação do mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa, uniformizar e normalizar todos os processos relacionados com a tomada de decisão legislativa, consulta legislativa e produção dos diplomas legais, etc., de forma a dar ênfase à importância da tomada da decisão e coordenação centralizada dos trabalhos legislativos e assim responder aos apelos da sociedade para que o Governo da RAEM adopte medidas adequadas para aperfeiçoar a integração do sistema jurídico.

O Governo da RAEM está neste momento a avançar com várias medidas relacionadas com o mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa, incluindo formular as “Orientações sobre os circuitos operacionais internos relativos ao mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa” (adiante designadas por “orientações”). As orientações estipulam os princípios gerais e os procedimentos de trabalho que têm de ser seguidos durante as fases de accionamento dos projectos legislativos, bem como tomada de decisões e produção dos diplomas legais, de forma a garantir a coordenação e coesão de toda a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法 務 局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

política legislativa do Governo da RAEM. Ademais, visto que as orientações apenas dizem respeito à organização dos trabalhos internos da centralização da coordenação da produção legislativa do Governo da RAEM, vai-se através destes actos normativos, determinar os trabalhos e responsabilidades que vão caber a cada serviço público, entidade pública e Gabinete do(a) Secretário(a) a que o organismo promotor pertence. As orientações já se encontram na última fase de aprovação e espera-se que sejam adoptadas pelo Governo brevemente, daí que não seja necessário regular por lei esta matéria.

As orientações estipulam que os vários serviços e entidades públicas terão de seguir um processo uniforme (apresentação, avaliação, lançamento, ordenação, consulta, produção dos projectos legislativos, e entrega destes para a activação do processo legislativo) para colaborar melhor na implementação do mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa. Paralelamente, o Governo da RAEM irá rever e otimizar este mecanismo de forma contínua, de acordo com a situação concreta da aplicação das orientações.

2. É necessário frisar que neste processo de implementação do mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), de forma a salientar o seu papel de coordenação e organização, irá ampliar e intensificar a sua participação na produção dos projectos legislativos de maior cariz político, tais como os trabalhos relativos à produção ou revisão de diplomas legais que envolvem a aplicação interdepartamental da lei, os projectos legislativos onde é necessário coordenar globalmente as opções legislativas de vários serviços e os projectos legislativos com uma elevada complexidade técnica, tais como os trabalhos de revisão dos grandes Códigos e optimização dos principais projectos jurídicos relacionados com os assuntos da vida da população. A coordenação da revisão destes diplomas legais cabe principalmente à DSAJ.

Além disso, com base na experiência já adquirida de elaboração e execução dos planos legislativos anuais, o Governo da RAEM, de forma a reforçar os trabalhos de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

coordenação e verificação no lançamento dos projectos legislativos, irá elaborar o plano legislativo de 2017 a 2019. Este plano passa a ter uma duração de três anos e abrange leis e regulamentos administrativos. O plano legislativo irá cumprir cabalmente com a agenda política do Chefe do Executivo e com o “Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM (2016-2020)”, considerados os pontos-chave do plano legislativo, para que os trabalhos de reforma jurídica e a construção do sistema jurídico possam estar em conformidade com as orientações das Linhas de Acção Governativas do actual Governo. Acredita-se que, através de medidas como a elaboração de um plano legislativo a médio prazo e a adopção das orientações correspondentes, conseguir-se-á garantir com eficácia a implementação gradual do mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa.

RAEM, aos 4 de Maio de 2016.

O Director da DSAJ,
(ass.)

Liu Dexue